



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE COTIPORÃ

A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 057/2024, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2024.

DOUGLAS PENSO, Prefeito Municipal de Cotiporã em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) no Orçamento Municipal de 2024, na seguinte classificação orçamentária:

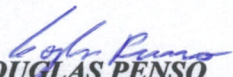
01.01	Câmara Municipal de Vereadores
01	Legislativa
01.031	Ação Legislativa
01.031.0110	Execução da Ação Legislativa
01.031.0110.2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
3.3.90.3000	Material de Consumo (170) FR500/CONenhum-1 LivreR\$ 30.000,00
3.3.90.3900	Outros Serviços de Terceiros-PJ (220) FR500/CONenhum-1 LivreR\$ 10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior, será coberto pela redução da seguinte dotação orçamentária:

06	Secretaria Municipal de Educação e Desporto
02	SMED-Ensino Fundamental
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0620	Educação, Transformação e Inovação
12.361.0620.2048	Gestão do Ensino Fundamental
3.3.90.4600	Auxílio Alimentação (12633) FR500/CO Nenhum-1 LivreR\$ 40.000,00

Art. 3º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


DOUGLAS PENSO
Prefeito Municipal em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Projeto de Lei nº 057/2024

Envio para apreciação de V. Exas., o Projeto de Lei acima nominado, no qual é solicitada autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento de 2024.

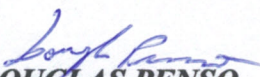
Tendo em vista a necessidade de realização de sessão solene de posse dos eleitos para o Executivo e Legislativo para o mandato 2025 – 2028, a fim de organizar o local e recepcionar os convidados faz-se necessário a suplementação no orçamento de 2024.

Considerando a necessidade de utilização dos recursos solicitamos a aprovação do projeto em regime de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cotiporã (RS), 17 de dezembro de 2024.

Atenciosamente.


DOUGLAS PENSO

Prefeito Municipal em exercício

